

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2023 (Cf. Lei 6.404/76, art. 130, § 1º).

HORA E LOCAL - 10 horas, sede social, Rua da Assembléia 92, 8º andar, nesta cidade. PRESENCAS - Totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. MESA DIRETORA - Carlos Ivan Simonsen Leal - Presidente, Martha Maria de Aratanha Simonsen Leal - Secretária. DOCUMENTOS - Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e demais demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31.12.2022, cujas cópias autenticadas integram e complementam a presente, dispensada a respectiva publicação nos termos do caput do art. 294 da Lei nº 6.404, de 15 dez.76, com a alteração introduzida pela Lei nº 9.457, de 05 mai.97 e a redação dada pelo art. 2º da Lei nº 10.303, de 31 out.2001. DELIBERAÇÕES: Os acionistas decidem, abstendo-se os legalmente impedidos: 1) tendo em vista a dificuldade de locação de imóveis na cidade do Rio de Janeiro, principal patrimônio da empresa, em virtude da crise econômica que atinge a cidade e, em particular, o mercado imobiliário, assim como os elevados custos das inúmeras unidades desocupadas e, ainda, os prejuízos acumulados nos últimos 3 exercícios; o interesse e conveniência pelo aumento do capital social e a existência de mútuos contraídos pelos acionistas: a) aumentar o capital social da Sociedade para R\$ 15.624.529,85 (quinze milhões e seiscentos e vinte e quatro mil e quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos) por meio da emissão de 30.443.500 (trinta milhões e quatrocentas e quarenta e três mil e quinhentas) ações no valor de R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos de real) cada; b) promover a liquidação dos mútuos contraídos com o acionista Carlos Ivan Simonsen Leal no valor de R\$ 7.306.440,00 (sete milhões e trezentos e seis mil e quatrocentos e quarenta reais), mediante utilização para pagamento de ações a serem emitidas pela Sociedade e subscritas pelo acionista mutuante. Fica esclarecido que o preço estabelecido para a compra de novas ações é de R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos de real) por ação em razão da atual situação econômico-financeira da empresa. Nesta data, os valores envolvidos representam uma aquisição de 30.443.500 (trinta milhões e quatrocentas e quarenta e três mil e quinhentas) ações por Carlos Ivan Simonsen Leal. 2) aprovar, sem restrições, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e demais demonstrações financeiras, bem como todos os demais atos e contas relativos ao mencionado exercício; 3) aprovar o registro do prejuízo do exercício findo, no montante de R\$1.836.228,33 (hum milhão e oitocentos e trinta e seis mil e duzentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos), na conta de “Prejuízos Acumulados”, nos termos do art. 176, inc.V, parágrafo 3º da Lei 6.404/76, permanecendo nesta conta o prejuízo acumulado de R\$16.054.004,49 (dezesseis milhões e cinquenta e quatro mil e quatro reais e quarenta e nove centavos); 4) reeleger Diretores Superintendentes os Srs. Carlos Ivan Simonsen Leal e Martha Maria de Aratanha Simonsen Leal, brasileiros, o primeiro casado, natural desta cidade, engenheiro, portador da carteira de identidade 47.221-D, expedida pelo CREA-RJ, em 07 ago.2013, inscrito no CPF-MF sob número 441.982.057-87, domiciliado nesta cidade, onde reside à Praia do Flamengo 268, apartamento 1002, a segunda casada, engenheira, portadora da carteira de identidade 05.197.799-9 expedida pelo IFP em 27 de julho de 1982, inscrita no CPF sob nº 091.577.617-01, domiciliada nesta cidade, onde reside à Praia do Flamengo 268, apartamento 1002, todos já anteriormente qualificados nas atas das AGO/AGEx. 30.04.81 e da AGEx. 11.11.2014 - JUCERJA - 84.407 e 00002698296, 30.06.81 e 18.11.2014, ficando todos desde já investidos em seus cargos; 5) fixar os honorários da Diretoria no total máximo mensal de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais), englobadamente, com efeito, a partir de 1º de maio de 2023, verba que será distribuída entre os Diretores, conforme critério da Diretoria; 6) dispensar a eleição dos membros do Conselho Fiscal, conforme Estatuto Social (AGEx. de 10.02.78, JUCERJA – 41.916, 13.04.78, art.13); 7)

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: INVERSAN S/A PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES

NIRE: 333.0009831-3 Protocolo: 00-2023/322377-0 Data do protocolo: 25/04/2023

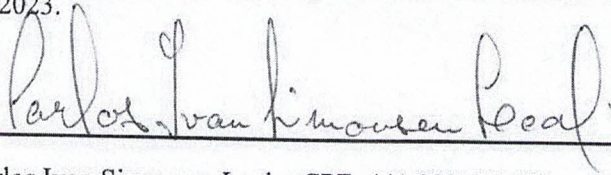
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/04/2023 SOB O NÚMERO 00005444185 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7AAC01333B20120F3DFD746FA5EA3643CC4DBC2C5A325E4F76A13D8A9A690AF5

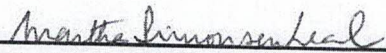
Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



alterar a redação do artigo 5º do Estatuto Social: “Artigo 5º - O Capital Social é de R\$15.624.529,85 (quinze milhões e seiscentos e vinte e quatro mil e quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos) dividido em 40.712.918 (quarenta milhões e setecentas e doze mil e novecentas e dezoito) ações no valor de R\$0,383773274 cada. Rio de Janeiro, 25 de abril de 2023.



Carlos Ivan Simonsen Leal – CPF. 441.982.057-87



Martha Maria de Aratanha Simonsen Leal – CPF. 091.577.617-01

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: INVERSAN S/A PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES

NIRE: 333.0009831-3 Protocolo: 00-2023/322377-0 Data do protocolo: 25/04/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/04/2023 SOB O NÚMERO 00005444185 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 7AAC01333B20120F3FDF746FA5EA3643CC4DBC2C5A325E4F76A13D8A9A690AF5

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 04/18